



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025 -Casa dos Conselhos - Dispõe sobre a convocação da segunda Conferência Municipal da Cidade Davinópolis, conforme previsto na lei 103/2007 no artigo 02º do regimento interno do conselho municipal da cidade de Davinópolis. O PLENÁRIO DA CASA DOS CONSELHOS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 01 de julho de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 357/2021. **RESOLVE: Art. 1º** – Aprovar a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Davinópolis do ano de 2025, no Município de Davinópolis, com o tema: (Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social). A ser realizada no dia 29 de julho de 2025. **Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis/Ma. Kerem Hapuk Gonçalves dos Santos, coordenadora da casa dos conselhos de Davinópolis/Ma.

Kerem Hapuk Gonçalves dos Santos

Coordenadora da Casa dos Conselhos

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1197/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>02.07.2025</u>	PAG <u>5</u>
DOCUMENTO <u>Resolução</u>	